



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Comissão Técnica de Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

EMENDA Nº 19

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
IV	VIII	37			

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:

Acresce §3º ao art. 37 do Projeto de Lei nº 0097.4/2018:

Art.

37.....
.....

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal previstas no Anexo de Metas Fiscais, observado o art. 22 desta Lei, o montante previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Justificativa.:

A presente emenda visa delimitar o contingenciamento das emendas parlamentares, com o objetivo de que, em ocorrendo, seja na mesma proporção das outras despesas.

AUTORIA Dep. Marcos Vieira Relator	ASSINATURA	DATA 20/06/2018
---	-------------------	---------------------------

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.